



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR JURÍDICO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º048, DE 18 DE JULHO DE 2.022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 18.07.2022 por
afixação no quadro de avisos


Dispõe sobre a homenagem ao Padre NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 136 e de acordo com o que aprovou o Plenário em Sessão Extraordinária de 15 de julho de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º O Poder Legislativo Municipal, reconhece e presta sua devida homenagem, ao Padre NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Para entrega da referida homenagem, deverá ser realizada uma Sessão Solene, a ser designada pela Presidência da Casa, devendo o agraciado ser devidamente intimado para receber sua honraria.

Parágrafo único. O cerimonial da Casa será o responsável pela solenidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 18 de julho de 2022.


EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
de São José da Barra



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR JURÍDICO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DARCI CARDOSO DA SILVA
Secretário